



## Bela Vista de Goiás

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) - N.º 012/2026. O Município de Bela Vista de Goiás, avisa a todos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, menor preço por item, para Contratação futura, eventual e parcelada de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS PARA REPAROS E MANUTENÇÕES PREDIAIS, se faz necessário para atender às demandas do Poder Executivo, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Especial Municipal de Reaparelhamento e Modernização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, Fundo Municipal do Meio Ambiente e Superintendência Municipal de Trânsito e seus departamentos, conforme especificações constantes no Edital, disponível no Portal da Transparência. Abertura: 15/05/2026 - às 08h30min. Disponível no portal: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) - Bolsa Nacional de Compras-BNC, Portal Nacional de Compras Públicas: [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), Portal de Serviços: [belavistadegoias.megasoftservicos.com.br](http://belavistadegoias.megasoftservicos.com.br) - link: Fornecedor - Consulta Licitações e Portal do Cidadão: [acessoinformacao.belavista.go.gov.br](http://acessoinformacao.belavista.go.gov.br) - link: Licitações. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás-GO, aos 30 dias do mês de abril de 2026. Elioilson Mendes Ferreira - Agente de Contratação

Protocolo 619056

## Bom Jardim de Goiás

AVISO DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO  
O Município de Bom Jardim de Goiás torna público para conhecimento dos interessados que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2026 cujo objeto é o Credenciamento para execução dos serviços de leiloeiro oficial para a realização de leilões, devendo ocorrer na modalidade presencial, destinados ao desfazimento de bens móveis inservíveis de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS/GO. O Edital e maiores informações serão obtidos no site [https://www.bomjardim.go.gov.br/https://acessoinformacao.bomjardim.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes\\_mg](https://www.bomjardim.go.gov.br/https://acessoinformacao.bomjardim.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg) no endereço à Praça José Benjamim, s/n, Centro, Bom Jardim de Goiás - GO, Fone/fax; no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h ou pelo email: [licitacao@bomjardim.go.gov.br](mailto:licitacao@bomjardim.go.gov.br), 29 de abril de 2026. THIAGO MARTINS VIEIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOIRO

Protocolo 619148

## Caiapônia

### AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2026 Sistema Registro de Preços

Data Abertura: **18 de maio de 2026 às 9h.**  
**Objeto da Licitação: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de organização e fornecimento de coffee break de eventos e reuniões, visando atender a demanda das Secretarias e Fundos desta municipalidade.** Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM** Retire o edital no site: [www.caiaponia.go.gov.br](http://www.caiaponia.go.gov.br) ou informações pelo e-mail: [licitacoescpa@gmail.com](mailto:licitacoescpa@gmail.com) e fone: (64) 3663-8484

**Adriane de Sousa Carvalho  
Pregoeira**

Protocolo 618952

## Cidade Ocidental

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo Municipal de Cidade Ocidental, estado de Goiás, torna público a PUBLICAÇÃO para realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2026, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação

de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de emissão, impressão, envelopamento, e preparação para envio de carnês de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), incluindo o recebimento de arquivo em PDF gerado pelo sistema tributário municipal. O certame acontecerá no dia 15/05/2026 às 09h00. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site eletrônico <https://www.cidadeocidental.go.gov.br/>, através do provedor <https://www.bl.org.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Demais informações pelo telefone (61) 99621-9592 ou pelo e-mail [cpl.cidadeocidental@gmail.com](mailto:cpl.cidadeocidental@gmail.com). Gilberto Monteiro - Secretário de Compras, Licitação e Contratos.

Protocolo 618765

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo Municipal de Cidade Ocidental, estado de Goiás, torna público a PUBLICAÇÃO para realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 058/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos periféricos e materiais elétricos, para atender as demandas do departamento de tecnologia da informação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Cidade Ocidental/GO. O certame acontecerá no dia 15/05/2026 às 10h00. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site eletrônico <https://www.cidadeocidental.go.gov.br/>, através do provedor <https://www.bl.org.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Demais informações pelo telefone (61) 99621-9592 ou pelo e-mail [cpl.cidadeocidental@gmail.com](mailto:cpl.cidadeocidental@gmail.com). Cidade Ocidental-GO, 29 de abril de 2026. Gilberto Monteiro - Secretário de Compras, Licitação e Contratos

Protocolo 618769

## Corumbá de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA DE GOIAS.  
AVISO DE LICITACAO PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº. 011/2026  
O Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/GO, realizará, através do Portal <http://bnc.org.br>, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços n. 011/26; Tipo Menor Preço por Item, Data e Horário: 14/05/26 às 09h00min; Objeto: Aquisição de Equipamento e Material permanente, destinado ao Hosp. Mun. Nossa Senhora da Penha, conforme proposta: 11378.898000125001/MS. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3338-1576 ou no site <http://www.corumbadegoias.go.gov.br/>. Corumbá de Goiás-GO, 29 de abril de 2026. Carmem Estela Coelho Pregoeira

Protocolo 619031

## Doverlândia

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL Nº 001/2026  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO O Prefeito do Município de Doverlândia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o caráter emergencial, torna público que na data de 30/04/2026 foi divulgado o resultado final dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2026, visando à contratação temporária de excepcional interesse público de Operador de Maquinas, Professor de Dança, Recreador, Professor de Música, Nutricionista, Analista Ambiental I, Analista Ambiental II e Fiscal de Meio Ambiente, contratação por tempo determinado, com lotação conforme anexo I do Edital, em Regime Jurídico Único, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal. O resultado e demais informações encontram-se afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Doverlândia - GO e site oficial <https://doverlandia.go.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Doverlândia-Go ou no telefone (64) 3664-1242. Doverlândia-GO, 29 de abril de 2026. AMILCAR MACHADO PEREIRA JUNIOR - Prefeito Municipal; GEANE ALVES FREITAS FAUSTINO - Presidente do Processo Seletivo Simplificado - Decreto 512/2026.

Protocolo 618756


**Demonstrações contábeis individuais e consolidadas encerradas em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
 Aos Administradores, Conselheiros e Associados  
 Atlético Clube Goianiense.  
 Goiânia – Goiás  
**Opinião com ressalva:**  
 Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Atlético Clube Goianiense (Clube), identificadas como controladora e consolidado respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.  
 Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações individuais e consolidadas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidado do Atlético Clube Goianiense em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)) e às entidades desportivas (ITG 2003 (R1)).  
**Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:**  
 Conforme descrito na Nota Explicativa nº 6, o Clube adquiriu precatórios, pelo valor de R\$ 6.916 mil, com o objetivo de liquidar os débitos tributários federais, registrado no ativo não circulante como outros créditos. A realização dos referidos precatórios e a consequente liquidação dos débitos tributários estão condicionadas à homologação do referido pedido pela Receita Federal. Devido à natureza desses créditos, o atual estágio em que se encontram e os riscos que envolvem a sua realização e a ausência de mensuração do valor justo na data base de 31 de dezembro de 2025, não foi possível determinar se são necessários quaisquer ajustes nesses valores naquela data. Assim, nossa opinião sobre as demonstrações financeiras está ressalvada quanto a esse item. Conforme mencionado nas notas explicativas nº 15, em 31 de dezembro de 2025, o Clube possuía registrado no passivo circulante e não circulante os montantes de R\$ 2.105 mil e R\$ 10.987 mil, respectivamente, referentes a parcelamentos tributários. Contudo, a Administração do Clube, com base em seu melhor entendimento, optou por não registrar os valores das atualizações (SELIC) e de outros índices nos Parcelamentos de Tributos Federais (PROFUT). Por essa razão, não estamos emitindo opinião sobre o saldo da referida rubrica.  
 Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação ao Clube, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.  
 Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas.  
**Ênfase:**  
**Adesão ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal**

**do Futebol Brasileiro (PROFUT)**  
 Conforme mencionado na Nota nº 15, o clube aderiu ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT). Desde então, o Clube vem atualizando e recolhendo os valores de seus débitos, referente aos tributos e contribuições incluídos no Programa de acordo com as condições estabelecidas na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.340. Até a data de emissão desse relatório, os órgãos competentes ainda não haviam homologado a consolidação dos débitos que ratificasse os cálculos apresentados quando da adesão, protocolada em novembro de 2015. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.  
**Outros Assuntos**  
**Saldos correspondentes comparativos**  
 As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram por nós examinadas, tendo sido emitido relatório de auditoria independente datado de 17 de abril de 2025, contendo abstenção de opinião em razão dos seguintes assuntos, que em conjunto produziam efeitos generalizados sobre as demonstrações contábeis: i) ausência de formalização na transferência de ativos entre o clube e a SAF; ii) outros créditos e direitos a receber relativos à LFU; iii) ausência de atualização dos parcelamentos tributários; e iv) outros créditos a receber referentes a precatórios. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os assuntos identificados nos itens i e ii foram regularizados, não impactando a presente opinião. Os assuntos descritos nos itens iii e iv permanecem pendentes de regularização, conforme descrito na seção "Base para opinião com ressalva" deste relatório.  
**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores**  
**Relatório da Administração**  
 A Administração do Clube é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.  
 Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.  
 Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.  
**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas**  
 A Diretoria do clube é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)) e às entidades desportivas (ITG 2003 (R1)), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.  
 Na elaboração das demonstrações contábeis, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade do Clube continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar o Clube ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.  
 Os responsáveis pela governança do Clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.  
**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

**individuais e consolidadas**  
 Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.  
 Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Clube.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Clube. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Clube a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia-GO, 22 de abril de 2026.  
**MOORE ALIANZO AUDITORIA S/S LTDA**  
 CRC 1 GO 02371/O-2  
 CMV: 1350-1  
  
**Rodrigo Costa Silva**  
 Contador CRC 1 GO 016905/O-4

**COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ 37.843.570/0001-53 torna público que **REQUEREU** da SEMMA – Aparecida de Goiânia, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para a atividades econômicas, localizada na Avenida Tamoios, Qd. 12, Lt. 13-E, Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia / Goiás.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 O Governo Municipal de Cidade Ocidental, estado de Goiás, torna público a **PUBLICAÇÃO** para realização do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 058/2025**, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos periféricos e materiais elétricos, para atender as demandas do departamento de tecnologia da informação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Cidade Ocidental/GO. **O certo acontecerá no dia 15/05/2026 às 10h00**. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site eletrônico <https://www.cidadeocidental.go.gov.br>, através do provedor <https://www.bli.org.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Demais informações pelo telefone (61) 99621-9592 ou pelo e-mail [cpl.cidadeocidental@gmail.com](mailto:cpl.cidadeocidental@gmail.com). Cidade Ocidental-GO, 29 de abril de 2026. **Gilberto Monteiro – Secretário de Compras, Licitação e Contratos.**

**PREFEITURA DE FORMOSA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2026**  
 O MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO, Estado de Goiás, torna público que realizará, no endereço eletrônico <https://bncncompras.com/Home/Login>, às 08h00min do dia 19 de maio de 2026, Licitação na Modalidade de **PREGÃO Eletrônico nº 018/2026**, tipo menor preço por item, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS SETORES E PREFEITURA DE FORMOSA-GOIAS**. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br> e/ou <https://bncncompras.com/home/login>, tudo na forma da Lei nº 14.133/21, e modificações posteriores. Formosa - GO, 29 de abril de 2026. **BRUNO HENRIQUE SPINDOLA PEREIRA - Pregoeiro**

**HL TERRAPLENAGEM LTDA**  
**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA / INSTALAÇÃO**  
 A HL Terraplenagem Ltda. torna público que requereu à SEMMA de Abadia de Goiás a emissão da Licença Ambiental Prévia/Instalação, referente a Atividade de instalação do canteiro de obras e da usina de asfalto, como unidades de apoio à obra de pavimentação da Rodovia GO-469, Abadia de Goiás, 29 de abril de 2026.  
**JOÃO LUIS ROCHA GOMES - Representante Legal**

Estado de Goiás. Município de Goianésia. Aviso de licitação, edital pregão eletrônico-SRP nº 017/2026. O Município de Goianésia Estado de Goiás, faz a saber, aos interessados que fará realizar às 09h do dia 15 de maio de 2026 em sua sede, situada na Rua 33 n.º 453 Goianésia/GO, CEP: 76382-205, a escolha de pessoa jurídica de direito privado na modalidade pregão eletrônico-SRP, com outorga onerosa fixa, do tipo menor preço global, cujo objeto registro de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado. Conforme respectivos anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Mais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações do Município de Goianésia/GO, no sítio oficial do município [www.goianesia.go.gov.br](http://www.goianesia.go.gov.br) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449. Goianésia – Goiás, 29 de abril de 2026. Raimundo do Carmo Raposo - Agente de Contratação.

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCURSO N.º 001/2026**  
 O MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS/GO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, torna público que fará realizar o cadastramento de interessados no período de **04 a 06/05/2026**, na plataforma eletrônica: Prefeitura Virtual (<https://valparaisodegoias.prefeituravirtual.org.br/>), na forma da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislações aplicáveis, licitação na modalidade **CONCURSO**, objetivando o **"1º CONCURSO CULTURAL - RAINHA E PRINCESAS DO VALPARAISO RODEIO SHOW 2026" NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE VALPARAISO DE GOIÁS - GO**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: [www.valparaisodegoias.go.gov.br](http://www.valparaisodegoias.go.gov.br), [PNCP www.gov.br/pncp/pt-br](http://PNCP.www.gov.br/pncp/pt-br) ou Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Valparaíso de Goiás/GO, 29 de abril de 2026. Carlos José dos Santos – Agente de Contratação.

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ**  
**AVISO DE LICITAÇÕES**  
 O Município de Araguaçu, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Araguaçu, Rua 09 de julho, Qd. 04, Lt. 06, n.º 350, Setor Central, Araguaçu-GO CEP 76.720-000, maiores informações poderão ser obtidas no horário de expediente, por e-mail: [licitacao@araguapaz.go.gov.br](mailto:licitacao@araguapaz.go.gov.br) ou pelo site <https://araguapaz.go.gov.br>.  
**Pregão Eletrônico - Edital nº 015/2026**, no dia 15/05/2026 às 09:00 (horário de Brasília) realizará a licitação para **REGISTRO DE PREÇOS na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, por item, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 28330004 PROPOSTA FAF-FNS Nº 11238287000125023**, através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras – BNC (<https://bnc.org.br>), conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência. Araguaçu - Goiás, 29 de abril de 2026.  
**Bruno Eloy Dos Santos Silva - Pregoeiro**

**TRT 18ª REGIÃO**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026**  
 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e recarga dos extintores de incêndio, bem como realização de ensaio hidrostático nas mangueiras de incêndio. **Data da Sessão: 18/05/2026, às 10:00 horas.** Disponível no endereço: [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).  
 Informações: (62) 3222-5688/5244/5657.  
**Eduardo Freire Gonçalves**  
**Pregoeiro**

**TRT 18ª REGIÃO**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026**  
 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio técnico em nutrição, caracterizados como serviços comuns e de natureza contínua, com disponibilização de profissional nutricionista, visando à orientação nutricional, educação alimentar, prevenção de doenças crônicas e promoção da saúde aos magistrados, servidores, terceirizados e estagiários do TRT da 18ª Região, conforme edital. **Data da Sessão: 18/05/2026, às 10:00 horas.** Disponível no endereço: [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br). Informações: (62) 3222-5688/5244/5657.  
**Bruno Daher de Miranda**  
**Pregoeiro**

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE BRITÂNIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO/NOTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR / PAD Nº 002/2026**  
 A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 028/2026, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Britânia-GO: **" CONVOCA / NOTIFICA "** O servidor **GLEITON COSTA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula nº 2519, atualmente em local incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, localizada na Secretaria Municipal de Educação de Britânia-GO, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação deste edital, para:  
 1- **Apresentação de defesa prévia/escrita** e/ou produção de provas acerca dos fatos apurados no processo supracitado, que tratam de suposto abandono de cargo pelo supracitado servidor.  
 2 - **Acompanhar os atos processuais** pessoalmente ou por meio de procurador habilitado.  
**DO PRAZO E CONSEQUÊNCIAS** O não comparecimento do servidor ou a ausência de manifestação no prazo estabelecido implicará na sua **revelia**, nos termos da legislação vigente, prosseguindo-se o processo sem a sua presença.  
 Britânia-GO, 29 de abril de 2026.  
**INÊS MARTINS AQUINO CONCEIÇÃO** Presidente Comissão do Processo Administrativo Disciplinar

  
**AVISO DE PROCESSO DE SELEÇÃO**  
**Processo de Seleção com Disputa Aberta / Eletrônica nº 005/2026 SESI/SENAI –** Contratação de serviços técnicos especializados de revisão e modelagem de estrutura organizacional e diagnóstico, revisão e desenho de processos. **Data de abertura: 12/05/2026 às 09h.**  
 As empresas interessadas poderão acessar e baixar os documentos pelos sites [www.fieg.com.br/compras](http://www.fieg.com.br/compras) ou [bnc.org.br](http://bnc.org.br). Outras informações pelos telefones: (62) 3219-1390 / 1377 / 1717, em horário comercial.  
 Goiânia, 30 de Abril de 2026. Marco Aurélio de R. Cruz  
 Pres. Comissão de Compras e Contratações

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
 O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Estado de Goiás - SINDIPETRO, na forma das disposições legais e estatutárias, convoca todos os seus representados, funcionários das Empresas Distribuidoras de PETRÓLEO, representadas pelo SINDIGOIÁS, sediadas no âmbito de sua jurisdição territorial, sindicalizadas ou não, para comparecer a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **07 de maio de 2026 (quinta-feira), às 16h00min**, na sede da SINDIPETRO/GO, sito a 2ª Avenida, 119 Setor Leste Vila Nova, nesta capital, ocasião na qual será discutida a seguinte ordem do dia:  
 > **Aprovação da Pauta de Reivindicações, referente a Convenção Coletiva de Trabalho – Campanha Salarial de 2026;**  
 > **Discussão e votação da Contribuição Negocial a ser descontada dos integrantes da categoria beneficiada, de acordo com o Art. 8º, IV da Constituição Federal e Art 513 da CLT;**  
 > **Determinar ou não que a Assembleia seja permanente, aprovando-se a deflagração ou não de greve, de conformidade com a legislação em vigor, caso venha esta a se tornar necessária.**  
**Não havendo quórum em primeira convocação, a Assembleia será realizada no mesmo dia e local, às 16h30min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, de acordo com os termos do Art 612 da CLT. Goiânia, 29 de abril de 2026.**  
**AGEU CAVALCANTE**  
**Presidente**

**O SIMAGRAN/GO – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ROCHAS ORNAMENTAIS DO ESTADO DE GOIÁS** inscrito no CNPJ nº. 04.735.483/0001-23, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ELITON RODRIGUES FERNANDES, convoca todas as indústrias da base na categoria MARMORARIAS, associadas e não associadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma VIRTUAL no dia 12 de maio de 2026, às 14 horas em primeira convocação e às 14h30 minutos em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva 2026 encaminhada pelo SIND. DOS TRABS NAS INDS DA CONST. E DO MOB DE GOIÂNIA CNPJ n. 01.640.911/0001-46; SIND. DOS TRABS NAS INDS DA CONST. E DO MOB DE ITUMBIARA CNPJ n. 03.295.623/0001-27; SIND. DOS TRABS NAS INDS DA CONST. E DO MOB REG. SUL EST. DE GO CNPJ n. 24.852.865/0001-44; FED DOS TRAB. NAS INDS. DA CONST. E DO MOB. NO OOM. DE GO E DO CNPJ: 33.637.976/0001-29 2) Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva de cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal/contribuição de fortalecimento legal. Para participar da assembleia a empresa deverá: utilizar o aplicativo Teams e clicar no endereço a seguir, [https://teams.microsoft.com/j/meetup-join/19%3ameeting\\_MzYzNwMyZjZGE5MS00ZTMlLWZjZWVhY2YyNTJmMDg1YzRj%40th-ead.v2?context=%7b%22Tid%22%3a%2298a3f2d-2448-497f-af2d-1be6cf10c68%22%2c%22OrgId%22%3a%227e44d91e-0b4c-4ade-955a-c743e98fedbd%22%7d](https://teams.microsoft.com/j/meetup-join/19%3ameeting_MzYzNwMyZjZGE5MS00ZTMlLWZjZWVhY2YyNTJmMDg1YzRj%40th-ead.v2?context=%7b%22Tid%22%3a%2298a3f2d-2448-497f-af2d-1be6cf10c68%22%2c%22OrgId%22%3a%227e44d91e-0b4c-4ade-955a-c743e98fedbd%22%7d). Na assembleia será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. É importante que todas as empresas participem, conheçam e decidam sobre a obrigatoriedade ou não do pagamento da cláusula da contribuição assistencial patronal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia.  
**ELITON RODRIGUES FERNANDES**  
**Presidente do SIMAGRAN/GO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
 O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Estado de Goiás - SINDIPETRO, na forma das disposições legais e estatutárias, convoca todos os seus representados, funcionários do SETOR DE LUBRIFICANTES, sindicalizados ou não, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **06 de maio de 2026 (quarta-feira), às 16h30min**, na sede do SINDIPETRO/GO, sito a 2ª Avenida, 119 Setor Leste Vila Nova, nesta capital, ocasião na qual será discutida a seguinte ordem do dia:  
 > **Aprovação da Pauta de Reivindicações, referente ao Acordo Coletivo de Trabalho – Campanha Salarial de 2026;**  
 > **Discussão e votação da Contribuição Negocial a ser descontada dos integrantes da categoria beneficiada, de acordo com o Art. 8º, IV da Constituição Federal e Art 513 da CLT;**  
 > **Determinar ou não que a Assembleia seja permanente, aprovando-se a deflagração ou não de greve, de conformidade com a legislação em vigor, caso venha esta a se tornar necessária.**  
**Não havendo quórum em primeira convocação, a Assembleia será realizada no mesmo dia e local, às 17h00min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, de acordo com os termos do Art 612 da CLT.**  
 Goiânia, 29 de abril de 2026.  
**AGEU CAVALCANTE**  
**Presidente**

  
**Usina Santa Helena**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
 Ficam convocados os senhores acionistas da USINA SANTA HELENA DE AÇUCAR E ALCOOL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.673.754/0001-38, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52.300.003.326, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 08 de maio de 2026, às 07h00, na sede da companhia, localizada na Fazenda Campo Alegre, s/n, Zona Rural, Santa Helena de Goiás/GO, CEP: 75.920-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:  
 • Eleição dos membros do Conselho de Administração, com a fixação do prazo de seus mandatos;  
 • Eleição dos membros da Diretoria, com a fixação do prazo de seus mandatos;  
 • Deliberação sobre a convalidação dos atos de gestão praticados pela administração;  
 • Deliberação e fixação da remuneração dos administradores. Informamos que os documentos pertinentes às matérias a serem discutidas nesta assembleia, em conformidade com o Art. 135, § 3º, da Lei nº 6.404/76, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da companhia.  
 A presente convocação é feita nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável.  
 Santa Helena de Goiás, 28 de abril de 2026.  
**JOSÉ AMÉRCIO CARNEIRO NETO - Gerente Administrativo**